

Wur
Urgência



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 056 /2008

PROTOCOLADA SOB Nº 140 /2008

EM 18 / 01 / 2008

EXPEDIENTE	/	/2008	ATA
ACEITO EM	<u>21/01</u>	/2008	<u>8131</u>
APROVADO EM	<u>28/01</u>	/2008	<u>8133</u>
REJEITADO EM	/	/2008	
ARQUIVO			

8 votos
Exmo Sr. Presidente,

Reitero a indicação nº 43/2007, protocolada sob o nº 130/2007, para que o Executivo promova acordo com as empresas concessionárias do transporte coletivo de nossa cidade, para que seja viabilizada a colocação de lixeiras apropriadas nos ônibus que transportam passageiros.

Justificativa: A educação é um processo permanente e especificamente a educação ambiental não deve se restringir apenas aos espaços escolares, precisa acontecer em todos os locais. Para que as pessoas participem do processo é preciso oferecer condições; jogar lixo pela janela ou jogar no chão do ônibus não é o procedimento correto, mas para se evitar esta atitude é fundamental que seja colocadas lixeiras nos ônibus das empresas que exploram o transporte coletivo.

Wur

Ver. Wilson Furtado
Bancada do PPS

Sala das sessões, 17 de janeiro de 2008.

VISTO

Presidente